



**RESOLUÇÃO Nº 009/2024**

**Dispõe sobre a Nomeação de empregado público aprovado no concurso público nº 01/2022 e dá outras providências.**

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**, Diretora Executiva do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 29 do Contrato de Consórcio Público:

**Considerando** a Nomeação pela Resolução nº 001/2024 e, convocação do candidato nomeado para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público para emprego público ao cargo de Técnico Administrativo, aprovado no Concurso Público 01/2022;

**Considerando** a declaração de desistência, por livre e espontânea vontade, protocolada na data de 03/01/2024 pela Nomeada ao emprego público Sra. ALISSARA REGINNATO;

**Considerando** a necessidade de preenchimento da vaga.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeado o empregado público ELISA CAROLINE CELLA, inscrito no CPF sob o nº 055.209.809-42 , RG sob o nº 10xxxxx19 para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público de FARMACEUTICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R\$ 4.957,33 (quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), constante do Anexo II do Contrato do Consorcio Público CISAMOSC.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.



Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarada apta no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 02 de janeiro de 2024.

**GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA**  
**Diretora Executiva do CIS-AMOSC**